

Outras contas a receber - A Companhia possui o montante de R\$ 9.450.000, contabilizado no ativo não circulante, referente a adiantamentos concedidos ao fornecedor Wind Power Energy S.A. "WPE", responsável pelo fornecimento de aerogeradores, montagem, supervisão de montagem e comissionamento, o qual encontra-se em processo de recuperação judicial. O inadimplemento no cumprimento do contrato, por parte do fornecedor, ocasionou o acionamento da apólice nº 17.76.0000065.12 que garante o reembolso de 100% do valor adiantado e a apólice nº 17.76.0000070.12 que apresenta cobertura equivalente ao valor de 10% do contrato a título de multa pelo descumprimento contratual, ambas contratadas por ocasião do pagamento do adiantamento. A Companhia comunicou a seguradora sobre a expectativa de sinistro em 12 de agosto de 2014 e a acionou objetivando o recebimento dos valores segurados em 11 de novembro de 2014. Em 9 de dezembro de 2014, a seguradora se manifestou informando que o processo de regulação do sinistro foi iniciado. Em face do excessivo tempo decorrido sem nenhuma definição por parte da seguradora, em 23 de novembro de 2015, a Companhia entrou na esfera da Justiça Estadual com os processos abaixo listados: a)0208198-75.2015.8.06.001 - 33ª Vara Cível - Fortaleza/CE - Ajuizamento de ação requerendo indenizações securitárias relativas à apólice de adiantamento. b)0208529-57.2015.8.06.001 - 29ª Vara Cível - Fortaleza/CE - Ajuizamento de ação requerendo indenizações securitárias relativas ao descumprimento contratual. Em 19 de janeiro de 2016, a Seguradora deu ciência da negativa do pagamento dos sinistros referente às apólices citadas acima. A Companhia refutou os argumentos apresentados e aguarda o desfecho dos processos acima mencionados, os quais não foram concluídos até a data de emissão das demonstrações financeiras. Em virtude do excessivo tempo decorrido para a resolução do assunto, em 31 de dezembro de 2016 a Companhia provisionou o valor integral do adiantamento para assegurar que

seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação, em linha com as normas contábeis vigentes.

Patrimônio líquido - Capital social - Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 13.293.200, conforme apresentado a seguir:

Ações Ordinárias	Ações Ordinárias		% Participação por acionista
	Quantidade	Valor	
Acionistas			
Furnas Centrais Elétricas S.A.	6.513.668	6.513.668	49,00%
PF Participações Ltda.	6.779.532	6.779.532	51,00%
Total	13.293.200	13.293.200	100,00%

Destinação dos lucros - Conforme parágrafo único do artigo 21 do estatuto social, os lucros apurados correspondentes a cada exercício social serão destinados da seguinte forma: • 5% para reserva legal, até a mesma atingir 20% do capital social; • 25% será destinado ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios; • O saldo ficará a disposição da Assembleia, que deliberará com base na proposta da Administração. **Gerenciamento de risco e instrumentos financeiros** - A Companhia participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando a integridade do principal, a liquidez, a rentabilidade e a segurança. A avaliação destes ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado foi elaborada por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. **Contingências** - A Companhia figura como parte em um processo administrativo relacionado ao ofício enviado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o qual versa sobre a denúncia de terceiros relacionado a aprovação dos projetos de viabilidade técnica da implantação dos parques na região da divisa entre os estados do Ceará e Rio Grande do Norte

Caio Saraiva Leão David - Diretor Presidente
Contador - Raimundo das Chagas P. dos Santos - CRC: CE 007063/O-7

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos acionistas e administradores da Central Eólica São Paulo S.A. **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica São Paulo S.A. ("Companhia"), em fase pré-operacional, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica São Paulo S.A., em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Fortaleza, 21 de março de 2017. DELOITTE BRASIL - Auditores Independentes Ltda. Antonio Marcos Lima Dultra - Contador - CRC - BA 21.440/O-8.

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70 - NIRE Nº 23300007891

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 25 de abril de 2017, às 14:00 horas, na sede da Companhia, Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **I. Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2016, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; II. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e distribuição de dividendos; III. Eleição de membro do Conselho de Administração em substituição a conselheiro eleito pelo acionista controlador; IV. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2017; e V. Manutenção do Conselho Fiscal instalado com a respectiva eleição dos membros para o exercício de 2017 e fixação de sua remuneração. Em Assembleia Geral Extraordinária: I. Capitalização parcial da Reserva de Reforço de Capital de Giro no valor de R\$ 61.000.000,00 e a consequente modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Para participar da AGOE, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas horas) de antecedência do dia da AGOE. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no Art. 126 da Lei nº 6.404/76. Para a instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de Acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) de ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto não têm o direito de eleger em votação em separado, um membro efetivo e o respectivo suplente. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br). Niterói, 10 de abril de 2017. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Extrato de Contratos - Pregão Presencial Nº 2017.02.15.01. Torna Público os Extratos de Contratos decorrentes do **Pregão Presencial de Nº 2017.02.15.01** ocorrido no dia 03 de março de 2017 às 09:00 (nove horas) cujo objeto é: contratação de serviços de assessoria executiva junto ao Gabinete da Presidência; manutenção de sistemas, de rede e locação de softwares de contabilidade, FOPAG, almoxarifado, patrimônio, tesouraria e gestão pública; e, hospedagem, gerenciamento, manutenção e publicação de conteúdo em website da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Contratadas: 01 - Chicote Teles Contabilidade, CNPJ Nº 15.175.566/0001-21. Assina pela contratada: Francisco Teles Sobrinho, CPF Nº 721.943.248-87, vencedora no item 01 com o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); 02 - JBS Sistemas, Treinamentos e Serviços de Informática Ltda, CNPJ N.º 07.411.806/0001-75. Assina pela contratada: Antônio de Figueiredo Brito, CPF Nº 346.752.303-00, vencedora no item 02 com o valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); e 03 - DUOSOFTWARE Treinamentos e Informática Ltda., CNPJ N.º 21.876.033/0001-70. Assina pela contratada: Renato Machado Moreira Junior, CPF Nº 896.079.023-00, vencedora no item 03 com o valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Contratante: Câmara Municipal de Brejo Santo, CNPJ N.º 05.454.897/0001-47. Assina pela Contratante: João Batista de França Sales - Presidente da Câmara Municipal, CPF Nº 069.777.584-49. Data da Assinatura do contrato: 06 de março de 2017. Duração dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2017. Dotações Orçamentárias: 0101-01.031.0043.2.001. Elemento de Despesas Nº 3390.39.00. Fonte de Recursos: Próprios. **Brejo Santo/CE, 10 de abril de 2017. João Batista de França Sales - Presidente da Câmara Municipal.**

*** **

